



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROCURADORIA JURÍDICA

CPL - TBPR
Pág.: 379

Objeto: PARECER

Repartição: Secretaria de Obras Viação e Serviços Urbanos

A espécie: Tomada de Preços nº 002/2020

Modo de Julgamento: Menor Preço Global

Prazo: 12 (doze) meses

Teto Máximo: R\$ 507.521,91 (quinhentos e sete mil quinhentos e vinte e um reais e noventa e um centavos)

Forma de Pagamento: serão efetuados em até 10 dias, após liberação de recursos pela CEF.

Os fatos:

Trata-se da contratação de empresa para execução de reforma da Praça Municipal Padre Giovanni Batista Cerutti, de acordo com projetos de engenharia, memoriais descritivos e condições estabelecidas no contrato de repasse nº 873070/2018/MTUR/CAIXA.

Dos Documentos

Os documentos estão de acordo com o edital.

Do Direito

O objeto da contratação de empresa para execução de reforma da Praça Municipal Padre Giovanni Batista Cerutti, de acordo com projetos de engenharia, memoriais descritivos e condições estabelecidas no contrato de repasse nº 873070/2018/MTUR/CAIXA, encontra respaldo jurídico no artigo 22, inciso II e § 2º, combinado com o artigo 23, inciso I, alínea "b" da Lei 8666/93, e suas posteriores modificações.

Do Parecer

Consta do edital de Tomada de Preços nº 002/2020 o valor máximo do R\$ 507.521,91 (quinhentos e sete mil quinhentos e vinte e um reais e noventa e um centavos) pela obra, havendo uma única participante, e o vencedor do certame ofertou a quantia total do previsto no edital. Não houve desclassificação nem inabilitação.

Diante dos documentos acostados aos autos da Licitação, tipo Tomada de Preços nº 002/2020, a Empresa **Construtora de Obras Conskova Ltda. EPP.**, registrou o melhor preço, ou ainda vale dizer que foi o único, eis que fora tal item destinado para o critério de avaliação das propostas.

Em consulta certidão Negativa de Pendências ao TCE/PR, a vencedora **Construtora de Obras Conskova Ltda. EPP.** não consta registro de pendências, conforme se verificou em 25/03/2020, Código de controle desta certidão: 506784239.

Ante o exposto, opina-se pela homologação da Tomada de Preços, e a contratação da empresa vencedora do objeto do respectivo processo licitatório, se assim desejar Vossa Senhoria o Prefeito Municipal. De tal forma, o fiscal da execução da obra se encontra na cláusula décima sexta da minuta do contrato

Três Barras do Paraná, 25 de março de 2020.

Marcos A. Fernandes- OAB-PR 21238